



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### INFORMAÇÃO Nº 45/2024/UFPR/R/AC/DEARTES

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de Professor A - Adjunto A, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento: Criação e produção musical aplicada a audiovisual, multimeios e mídias digitais, objeto do Edital nº. 85/24-PROGEPE (retificado pelo Edital nº. 224/24-PROGEPE), de interesse do Departamento de Artes, **a ser realizado no Departamento de Artes: Rua Cel Dulcício, 638 - Batel - Curitiba**

#### **Pontos para prova escrita (e didática):**

- 1 Estratégias para o ensino da criação de música aplicada aos multimeios;
- 2 Interrelações entre o ensino da orquestração e do arranjo instrumental;
- 3 Poéticas musicais contemporâneas no audiovisual;
- 4 Técnicas, poéticas e estéticas da criação musical em jogos digitais;
- 5 Técnicas e tendências de espacialização sonora imersiva;
- 6 Orquestração MIDI e suas interfaces com a produção sonora em multimeios;
- 7 Interfaces entre criação musical e artes da cena: teatro, dança e performance;
- 8 Processos de criação musical voltados à difusão radiofônica.

Para a prova escrita, serão seguidas as diretrizes da Resolução 66A/16, artigo 32, inclusive os critérios de avaliação, a saber:

- I. clareza da exposição dos argumentos e redação adequada; (peso 2)
- II. sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão); (peso 2)
- III. avaliação crítica do tema; (peso 3)
- IV. grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos; (peso 2)
- V. referências bibliográficas utilizadas. (peso 1)

De acordo com a resolução 66A/16, artigo 32, durante a prova escrita o candidato terá o período de uma hora para consultar o material bibliográfico trazido por ele, sendo vedados meios eletrônicos. Após esse período, o candidato terá até quatro horas para elaborar o seu texto, sem o auxílio de material de consulta ou rascunho.

Ao término do período de consulta, todo material deverá ser guardado pelo candidato, sendo distribuídas as folhas para a redação da prova escrita que deverão estar rubricadas por, pelo menos, dois membros da Banca Examinadora.

**Prova prática com ponto único:** apresentação de composições de música aplicada a audiovisual, multimeios e mídias digitais e seus processos de criação. Duração: 50 minutos por candidato, um a cada hora.

Critérios de avaliação da prova prática:

Portfólio alinhado com a criação e produção musical aplicada a audiovisual, multimeios e mídias digitais (peso 4)

Domínio técnico das ferramentas e processos de criação musical na prática interartes (peso 3)

Alinhamento da produção ao estado da arte contemporânea (peso 3)

### **Pontos para a prova Didática:**

A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos mesmos pontos da prova escrita, a ser sorteado por cada candidato:

Para a prova didática serão seguidas as diretrizes da Resolução 66A/16, artigo 34, inclusive os critérios de avaliação, a saber:

I. domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência (peso 3);

II. crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade (peso 2);

III. métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, plano de aula e recursos didáticos, postura da(o) docente (forma de transmissão e exposição, linguagem) (peso 3);

IV. referências bibliográficas utilizadas (peso 1);

V. adequação da exposição ao tempo previsto (peso 1).

### **Prova de títulos**

Conforme a resolução 70/16-CEPE

**Prova de defesa de currículo e projeto de pesquisa** e na área do concurso, com apresentação de plano de trabalho, seguida de arguição.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7232586** e o código CRC **C53EC154**.